

ENTRE A DOR E AS “VOZES DO SILÊNCIO”: A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DAS MULHERES E O FEMINISMO SOCIALISTA

ENTRE EL DOLOR Y LAS “VOCES DEL SILENCIO”: LA ORGANIZACIÓN SOCIAL DE LAS MUJERES Y DEL FEMINISMO SOCIALISTA

BETWEEN PAIN AND THE “VOICES OF SILENCE”: THE SOCIAL ORGANIZATION OF WOMEN AND SOCIALIST FEMINISM

<http://dx.doi.org/10.9771/gmed.v12i1.38141>

Márcia Santos Lemos¹

Resumo: O movimento feminista e as organizações sindicais se constituíram, com todos os óbices, em *locus* de reação das mulheres da classe trabalhadora diante da inexorável realidade produzida pela formação social brasileira, capitalista, racista e cis-heteropatriarcal. Neste artigo, utilizando como referencial o Materialismo Histórico e Dialético, busca-se refletir sobre o feminismo socialista nos referidos espaços, em especial no movimento docente.

Palavras-chave: Mulheres. Feminismo Socialista. Capitalismo. Ideologia. Movimento Docente.

Resumen: El movimiento feminista y las organizaciones sindicales tienen, con todos sus obstáculos, en *locus* de reacción de las mujeres de la clase trabajadora ante la inexorable realidad producida por la formación social brasileña, capitalista, racista y cis-heteropatriarcal. En este artículo, utilizando el Materialismo Histórico y Dialéctico como referencia, buscamos reflexionar sobre el feminismo socialista en esos espacios, especialmente en el movimiento docente.

Palabras clave: Mujeres. Feminismo Socialista. Capitalismo. Ideología. Movimiento Docente.

Abstract: The feminist movement and syndical unions have become, albeit their hinderings, a site of reaction for the women of the working class in the face of an overwhelming reality produced by the capitalist, racist and cis-heteropatriarchal social conditions of Brazil. In this article, working through the parameters of Historical Dialectical Materialism, a reflection is made over socialist feminism in said spaces, specially within the teachers' social movements.

Key-words: Women. Socialist feminism. Capitalism. Ideology. Teacher's movement.

A dor comeu meu Estado e minha cidade. Drenou a água morta dos mangues, aboliu a maré. Comeu os mangues crespos e de folhas duras, comeu o verde ácido das plantas de cana cobrindo os morros regulares, cortados pelas barreiras vermelhas, pelo trezinho preto, pelas chaminés. Comeu o cheiro de cana cortada e o cheiro de maresia. Comeu até essas coisas de que eu desesperava por não saber falar delas em verso.
A dor comeu até os dias ainda não anunciados nas folhinhas. Comeu os minutos de adiantamento de meu relógio, os anos que as linhas de minha mão asseguravam. Comeu o futuro grande atleta, o futuro grande poeta. Comeu as futuras viagens em volta da terra, as futuras estantes em volta da sala.
A dor comeu minha paz e minha guerra. Meu dia e minha noite. Meu inverno e meu verão. Comeu meu silêncio, minha dor de cabeça, meu medo da morte.

Adaptação da poesia *Os Três Mal-Amados* de João Cabral de Melo Neto

Às mães de Miguel, morto no dia 2 de junho de 2020.

A dor

Dor, constrangimento, humilhação, brutalidade e morte marcam a vida de mulheres como Mirtes, a mãe de Miguel, e de milhões de outras, ainda tratadas como a “carne mais barata do mercado”. Em que pese ser dolorido reproduzir essa frase, ela é expressiva da formação social brasileira e aponta para as contradições da realidade concreta tanto quanto para os caminhos já percorridos. A história de Mirtes e Miguel coloca a nu o sociometabolismo do capital no século XXI e permite compreender o movimento do real numa sociedade racista e cis-heteropatriarcal, permeada pelos consensos forjados secularmente, mas também pelos conflitos e reações como denota a organização das mulheres em seus locais de trabalho e o feminismo socialista no Brasil.

A história de Mirtes não pode ser contada numa nota de rodapé como sempre é feito com as mulheres, colocadas entre parênteses para indicar a variação de gênero, silenciadas e apagadas como sujeitos sociais. Mirtes, durante a pandemia do COVID-19, não teve direito ao isolamento social ou quarentena, tão pouco dispunha de uma cuidadora para Miguel, seu filho de cinco anos. No dia 2 de junho de 2020, Mirtes, sem alternativa, levou Miguel para a residência onde trabalhava. Enquanto foi passear com os cães de sua empregadora, Miguel ficou sob a proteção da mesma. Ao retornar, encontrou seu filho morto, caído do nono andar. A empregadora, branca, primeira dama do município de Tamandaré e moradora de um prédio de luxo do centro de Recife, foi autuada em flagrante por homicídio culposo, pagou uma fiança de vinte mil reais e passou a responder em liberdade por “abandono de incapaz com resultado de morte”. Já Mirtes, negra, empregada do serviço doméstico e moradora de periferia, perdeu seu único filho. Fosse o contrário, é provável que ela estivesse presa e indiciada por homicídio doloso.

A negligência, sem dúvida, criou as condições para a morte do menino Miguel. Não obstante, é imprescindível submeter essa constatação ao crivo da razão, observar para além da aparência do fenômeno, considerando-o em sua totalidade. A sociedade em que vive Mirtes é alicerçada em profundas desigualdades produzidas pela formação social brasileira, marcada pelo processo de colonização, pelo sistema escravista, pelo regime de dominação-exploração de mulheres e regulada pela ordem do capital que, historicamente coloca mulheres como Mirtes e seus filhos na base do processo de exploração da força de trabalho e em situação de vulnerabilidade. É importante lembrar que após 1888, muitas mulheres negras, até então escravizadas, tiveram como única oportunidade de trabalho continuar prestando serviços domésticos em troca de moradia e alimentação. O Brasil ainda preserva a “empregada doméstica” que, em sua maioria, é oriunda da população negra, tem baixa remuneração, exígua instrução formal e pouca proteção social, conforme dados da *Síntese de Indicadores Sociais* do IBGE (2019, p.18-31). Não à toa, a palavra “doméstica” que qualifica, de modo geral, mulheres negras e pobres, vem da prática escravocrata caracterizada, à época, como o ato de adestrar, domar, docilizar, enfim, domesticar as pessoas trazidas da África para servirem a classe dominante.

Para além da herança escravocrata que se materializa no racismo estrutural e seus condicionamentos, no Brasil, as relações patriarcais atravessam a vida das mulheres, especialmente daquelas consideradas responsáveis pela reprodução da vida, da força de trabalho, pelas tarefas domésticas e do

cuidar. A elas são atribuídas as profissões ditas femininas, socialmente desprestigiadas e mal remuneradas, como doméstica, professora, enfermeira, cuidadora, assistente social, entre outras. São elas também que estão no setor de serviços e informalidade por conta da premência em equacionar o tempo entre os cuidados domésticos, os filhos e a profissão; recebem salários menores e, devido às atribuições no âmbito familiar, além da maternidade (uma imposição social aliada ao constructo da feminilidade), têm mais interrupção nos contratos de trabalho e dificuldade para contribuir com a previdência (SIS/IBGE, 2019, p. 27; -30-31). Por fim, as mulheres, ao realizarem o serviço doméstico sem remuneração ou sub-remuneradas, favorecem as condições para a expropriação máxima da sua força de trabalho e dos homens, liberando o Estado e o setor privado de investimento em creches, lavanderias coletivas e restaurantes populares.

No âmbito público, vigora a dificuldade para as mulheres ocuparem funções de chefia e espaços de direção, seja no ambiente do trabalho, das organizações políticas e sindicais ou do Estado. A expressão dos seus sentimentos, anseios, angústias ou desacordos com a ordem estabelecida já foi qualificada como histeria no século XIX e levou muitas ao cárcere manicomial ou a reclusão compulsória em conventos. Ainda hoje, a manifestação pública das mulheres é quase sempre acompanhada de comentários pejorativos que denotam machismo, sexismo e misoginia. O processo de *impeachment* da então presidenta do Brasil em 2016, Dilma Rousseff, é emblemático nesse sentido. O “Tchau querida”, utilizado pelos deputados federais na sessão que votou seu afastamento, espelha o desejo do macho de recolocar a fêmea no seu suposto lugar natural e o ódio contra o ser mulher que assume cargos socialmente destinados às figuras masculinas. Óbvio que Rousseff não perdeu o cargo pela sua condição de mulher, mas esta foi utilizada como argumento para desqualificá-la publicamente e favorecer o golpe político, jurídico, empresarial e midiático, urdido por frações da burguesia para defenestrar o Partido dos Trabalhadores e seu projeto de conciliação de classes que não mais interessava ao capital, tão pouco a extrema direita em ascensão.

No Brasil, as mulheres só tiveram direito a instrução formal a partir de 1827 e o voto feminino foi autorizado em 1932 (Saffioti, 2013, p. 266-290; 354-395). O aborto continua criminalizado no código penal (2017). No artigo 124 está prevista a detenção de um a três anos para aquela que “provocar aborto em si mesma ou consentir que outrem lho provoque”; já os artigos 125 e 126 tipificam o crime de auto-aborto e o aborto consentido. São também as mulheres que perdem o sobrenome no casamento, agora não mais de forma compulsória, por imposição da lei n.º 3.071, Art. 240 (*Código Civil de 1916*), alterada pela lei n.º 6.515/1977, mas porque outorgam aos homens que deveriam ser seus companheiros, o direito a elas enquanto propriedade privada reconhecida em cartório. A gramática oblitera a presença feminina, impondo o pronome masculino e o termo “homem” para referenciar a humanidade. No poder legislativo, a classe dominante brasileira aparece como representante legítima da comunidade e apresenta o direito como “resultado da vontade geral”. Sob essas circunstâncias, o patriarcado é “ativado de forma concreta, nas instituições e nas relações cotidianas (Biroli, 2018, p. 11)”, por meio de leis, normas e condutas reguladas pelo Estado burguês, cuja função é preservar a divisão da sociedade em classes, disciplinando os sujeitos sociais para garantir a reprodução do capital. Em conformidade com Marx (2007, p. 47-48; 75-76), as ideias

dominantes de uma época expressa os interesses da classe dominante, os faz parecer universais e, mesmo sendo irremediavelmente antagônicos dentro da sociedade civil, dá a eles a aparência de consenso.

Na formação social brasileira, capitalista, cis-heteropatriarcal e racista, a ideologia dominante torna as desigualdades socioeconômicas entre homens e mulheres, brancos e negros, pobres e ricos em justificativas aceitáveis que ocultam e invertem a realidade, reproduzidas e espreiadas por meio de ideias, valores, comportamentos e representações da classe dominante que se apresentam como universais, a-históricas, teleológicos e intransponíveis. Resultam desse processo histórico, as múltiplas determinações que naturalizam uma suposta condição e inferioridade feminina e as distintas formas de violência às quais as mulheres estão submetidas.

Conforme o levantamento realizado pelo *Mapa da Violência contra as Mulheres no Brasil*, entre a sanção da lei do feminicídio (13.104/2015) e 2018, foram registrados 15.925 assassinatos de mulheres em situação de violência doméstica (2018, p. 55). Entre janeiro e novembro de 2018, a mídia noticiou 32.916 casos de estupro no país, dos quais, cerca de 43% das vítimas não chegam aos 14 anos de idade (2018, p. 9). Segundo o *Boletim Epidemiológico* do Ministério da Saúde sobre a violência sexual praticada contra crianças, publicado em 2018, a avaliação do perfil demonstrou que 74,2% são meninas e destas, 51,9% têm menos de 5 anos (p. 3). De acordo com essas estatísticas, na maior parte dos casos, essas crianças, meninas, jovens e mulheres são vítimas de pessoas da família ou próximas. Os estudos de Saffioti, desde 2004, chamam a atenção para a recorrência do abuso incestuoso na tradicional família brasileira (2015, p. 11-40). Na América Latina, o tráfico de mulheres e crianças movimenta a exploração sexual e a indústria pornográfica. Trata-se de vidas ceifadas sob diversas formas por uma sociabilidade que reifica a mulher e sua existência, que a culpa pela violência sofrida e a constrange nos espaços públicos e privados. No século XXI continua admissível a violência obstétrica, o assédio moral e sexual, o aborto é criminalizado e as mulheres são submetidas a humilhações, desqualificação do seu trabalho e aspecto físico, além de serem apontadas como péssimas mães quando labutam como únicas provedoras do lar, geralmente abandonado pelo homem.

Aqui não poderia deixar de registrar a dor das mulheres encarceradas e esquecidas. Segundo dados sistematizados pelo *INFOPEN* em 2018, das mulheres que estão no sistema prisional brasileiro, 62% por cento são negras e 62% lá ingressaram por tráfico de drogas (2018, p. 40; 53). Contudo, quando vistos de perto, seus casos chamam a atenção, pois apenas 16% das mulheres estão vinculadas ao crime de associação para o tráfico e 2% ao tráfico internacional, as demais são presas pelo tráfico propriamente dito, sendo comum que isto ocorra em virtude do transporte de drogas para seus companheiros encarcerados. Quando privadas de liberdade, perdem a guarda dos filhos, que são entregues aos familiares, instituições ou abandonados para reproduzir o ciclo da miséria. Na maior parte das vezes, essas mulheres são desprezadas pelos companheiros e demais familiares, porque já não cumprem o papel social a elas destinado como reprodutoras da vida, força de trabalho e cuidadoras.

Todas as estatísticas utilizadas neste trabalho advêm de dados institucionais e cristalizam uma evidência incontestável, as mulheres em situação de maior vulnerabilidade econômica e social são negras, moram nas periferias e estão na base do processo de exploração do capital. Tal constatação torna

imprescindível reconhecer que o capitalismo no Brasil, e noutras partes do mundo onde se verifica as determinações aqui apresentadas, conjuga o regime de dominação-exploração de mulheres com o racismo. Eis uma ordem que organiza a sociedade de classes em torno de figuras de autoridade do sexo masculino, heteronormativa, sexista, machista, misógina e racista. As mulheres, conforme sua classe social e origem étnico-racial, podem ser objetos de satisfação sexual dos homens; reprodutoras de herdeiros, de força de trabalho e de novas reprodutoras; serem elas próprias força de trabalho e mercadoria. Ainda assim, todas são socializadas para desenvolver comportamentos dóceis, cordatos e apaziguadores.

Diante da realidade inexorável, as mulheres da classe trabalhadora também preservam a ordem que as oprime. Na *Ideologia alemã*, Marx e Engels (2007, p. 94) apresentam uma formulação que auxilia a compreender a relação entre consciência, ideologia e reprodução da vida:

Os homens são os produtores de suas representações, de suas ideias e assim por diante, mas os homens reais, ativos, tal como são condicionados por um determinado desenvolvimento de suas forças produtivas e pelo intercâmbio que a ele corresponde [...]. A consciência não pode ser jamais outra coisa do que o ser consciente e o ser dos homens é o seu processo de vida real. Se, em toda ideologia, os homens e suas relações aparecem de cabeça para baixo como numa câmara escura, este fenômeno resulta do seu processo histórico de vida, [...] Não é a consciência que determina a vida, mas a vida que determina a consciência.

Como não há consciência pura, as mulheres enquanto sujeitos sociais, tanto quanto os homens da classe trabalhadora, estão subsumidas ao sociometabolismo do capital, alienadas no processo de reprodução da vida material também o são pela ideologia da classe dominante, que se apresenta no cotidiano por meio dos aparelhos de hegemonia e socializa o modelo burguês como universal. A ficção jurídico-constitucional cumpre seu papel nessa engenharia. A promessa Iluminista, ao convencer que todos são iguais perante a lei e têm as mesmas oportunidades, transferiu para as mulheres a responsabilidade por serem vilipendiadas. Segundo Saffioti (2015, p.46; 60), o patriarcado é um “regime da dominação-exploração das mulheres pelos homens” que envolve uma maquinaria complexa: “não se trata de uma relação privada, mas civil; dá direitos sexuais aos homens sobre as mulheres; configura um tipo hierárquico de relação, que invade todos os espaços da sociedade; tem uma base material; corporifica-se e representa uma estrutura de poder baseada tanto na ideologia quanto na violência”. Por fim, para Saffioti (2015, p. 89), “o poder apresenta duas faces: a da potência e a da impotência. As mulheres são socializadas para conviver com a impotência; os homens são preparados para o exercício do poder.”

Apesar da formação social brasileira ser operada no sentido de docilizar e acomodar a classe trabalhadora, por meio do consenso forjado ou uso da coerção, as contradições impostas pela realidade objetiva tem transformado a dor, nas suas variadas formas, em movimentos de resistência. Entre estes, a organização nos locais de trabalho e o feminismo socialista que, para além das resoluções imediatas, reclama a historicidade das ideias até então preconizadas sobre o ser mulher e seu papel social, tanto quanto a coextensividade e consubstancialidade das opressões de raça, gênero e classe a serem desnaturalizadas e superadas.

A reação

O feminismo é uma resposta das mulheres às dores que lhes foram impostas milenarmente em distintas sociedades e temporalidades. O patriarcado não é uma criação do capital, nasce nas civilizações antigas e está associado ao surgimento da propriedade privada e ao controle desta pela figura do homem. Para garantir esse controle e sua manutenção dentro de uma linhagem considerada legítima, foi imposto um novo modelo de família que atribuiu às mulheres as funções de reprodutoras e garantes da transmissão hereditária do patrimônio. Essa nova concepção determinou o controle do corpo e da sexualidade feminina, bem como o próprio constructo da feminilidade e da maternidade, como mecanismo de preservação da fortuna material da nova família chefiada pelo homem. No Ocidente, o sistema patriarcal desenvolvido no Império Romano e neste fortalecido pelo ascenso da moral cristã, especialmente a partir do século IV d.C, encontrou seu *locus* de reprodução nas sociedades da Europa medieval e espalhou-se pelos territórios posteriormente colonizados, como é o caso do Brasil, a partir das grandes navegações no século XVI.

Naturalmente que o estudo do patriarcado na sociedade contemporânea deve conjugar a análise diacrônica (da gênese e desenvolvimento) com a sincrônica (sua estrutura e função na organização atual). Nesta perspectiva, no Brasil, a compreensão do fenômeno da opressão de gênero conjuga o patriarcado com o modelo de capitalismo periférico operado pela burguesia e o racismo estrutural nos termos apontados por Almeida (2018). Segundo Souza-Lobo (2011, p.173), “a classe não é considerada uma massa homogênea, mas tem raça/etnia e sexo e o capitalismo utiliza dessas dimensões como uma estratégia de ‘dividir para reinar.’” Logo, deve-se considerar como premissa, a divisão da sociedade em classes sociais e os marcadores étnico-raciais que colocam as mulheres em situações de exploração distintas.

Vê-se, a partir dos dados apresentados, que o feminismo é filho das desigualdades que vicejam no sociometabolismo do capital. Dessas condições estruturais, surgiram pautas variadas ao longo do tempo. Em 1791, Marie Gouze escreveu a *Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã* para reivindicar a prometida igualdade, liberdade e fraternidade da Revolução Francesa. A punição para essa afronta veio com a pena capital e logo ficou posto que o ideário Iluminista referia-se a uma parcela restrita da população que não incluía as mulheres e os pobres. O Código Civil francês, que passou a vigorar a partir de 1804, consagrou quatro pilares: liberdade, igualdade, propriedade privada e família, evidenciando o que o direito burguês pretendia resguardar. Sojourner Truth, nascida em Swartekill, Nova York, de escravizada a abolicionista, no seu conhecido discurso “Não sou uma mulher?”, proferido em 1851 na Convenção dos Direitos da Mulher em Akron, chamou a atenção pela sua ousadia naquelas circunstâncias e por jogar os holofotes sobre as mulheres negras que sempre trabalharam para prover sua existência. Na Alemanha, Clara Zetkin, importante liderança revolucionária, considerada uma pioneira do movimento feminista socialista, distinguia a igualdade defendida pelas mulheres da classe média daquela necessária às trabalhadoras. Entre 1891 e 1917 dirigiu a revista *A igualdade*, ao lado de Rosa Luxemburgo, escrita para mulheres operárias. Em 1935, as comunistas criaram a União Feminina do Brasil (UFB) que, segundo o *Diário da Bahia*, citado por Alves (2017, p. 118), reivindicava “a emancipação feminina; mais acesso à educação formal e que na escola tivessem a mesma formação que os homens; defendeu o fim das disparidades salariais entre os sexos, [...] e pautou a valorização do trabalho doméstico como trabalho produtivo.” A partir da década de 1940, Zuleika Alembert, Ana

Montenegro e Iracema Ribeiro, quadros importantes do Partido Comunista Brasileiro (PCB), apesar de distintas percepções sobre o movimento feminista, chamaram a atenção para a condição de vida das mulheres e se posicionaram sobre suas lutas dentro do Partido e na sociedade. Anteriormente, em 1922, Bertha Lutz, distante dos movimentos revolucionários, dirigiu a Federação Brasileira para o Progresso Feminino (FBPF), cuja centralidade era promover o acesso das mulheres aos direitos políticos. Enquanto a UFB buscou mobilizar o conjunto das trabalhadoras e se posicionou abertamente contra o regime de Getúlio Vargas, a FBPF manteve-se no campo da institucionalidade sem questionar a ordem (ALVES, 2017, p. 107-140).

A reação das mulheres há muito está colocada e a tentativa de classificá-la em ondas não ajuda a compreender a totalidade do feminismo, a historicidade dos movimentos e seus vínculos socioeconômicos e ideológicos. O termo “primeira onda”, formulado por Marsha Lear em 1968, reforça a ideia do feminismo como um fenômeno súbito, acaba silenciando a luta das mulheres que se organizavam em torno das pautas estruturais e destaca as pautas institucionais que não discutiam o regime de dominação, exploração e opressão. É comum, no Brasil, mesmo nos ambientes acadêmicos, identificar os idos do movimento feminista com os países capitalistas e suas sufragistas, como as francesas, inglesas e norte-americanas; enquanto pouca ou nenhuma referência é feita às mulheres anarquistas e comunistas. Estas, além de reivindicarem o direito ao voto e ao divórcio, problematizavam a relação de classes entre as mulheres e com a organização dos trabalhadores, como o fez Aleksandra Kollontai em 1913:

Para as mulheres burguesas, os direitos políticos são apenas uma forma possivelmente mais cômoda e sólida de encontrar um lugar em um mundo construído sobre a exploração dos trabalhadores. Para as mulheres trabalhadoras, é um degrau da escada difícil e pedregosa que leva ao desejado reino do trabalho.

O caminho das trabalhadoras e o das sufragistas burguesas já se separaram há muito tempo. Os objetivos que a vida propõe são muito diferentes para umas e outras; os interesses das trabalhadoras e os das patroas, os das empregadas e os das “senhoras” são muito contraditórios... Não há nem pode haver ponto de contato, conciliação, união... Por isso, nem um dia da mulher, nem assembleias especiais de trabalhadoras, nem um jornal exclusivo para elas devem assustar os trabalhadores (*apud* SCHNEIDER, 2017, p. 162-163)

Das diferenças sociais, étnico-raciais e de orientação sexual, surgiram pautas distintas e o feminismo foi ganhando expressões plurais, tornando-se um movimento que não pode ser tratado no singular, ocupando espaço na academia e ensejando formulações teóricas que buscam dar conta da complexidade do fenômeno. No século XXI, destaca-se tanto o trabalho das pesquisadoras pós-modernas quanto das marxistas. Em que pese a pós-modernidade não constituir um campo ideopolítico homogêneo, para José Paulo Neto (2010, p. 261-265), existe um denominador comum entre seus teóricos: recusa da categoria totalidade; semiologização da realidade; obliteração da economia política do capital; e matrizações teóricas de desconstrução e fragmentação. No sentido inverso, as marxistas utilizam o Materialismo Histórico e Dialético como referencial para estudar não os particularismos identitários dissociados das realidades concretas que os produziram, mas para formular teorias que permitem compreender as determinações materiais e históricas das relações sociais de gênero, raça e classe, onde se entrecruzam

exploração, dominação e opressão na perspectiva da consubstancialidade e coextensividade, conforme define Kergoat (2010, p.99).

Considerada as diferenças estabelecidas entre as respostas, práticas e teóricas, formuladas para enfrentar a opressão à mulher na sociedade contemporânea, verifica-se que o movimento feminista é heterogêneo, mas está cindido por duas grandes correntes, a liberal e a socialista. A via liberal promove o empoderamento conforme a lógica do capital; transforma o privilégio masculino numa questão individual; estimula a competição entre homens e mulheres; forja a sororidade entre mulheres; reforça as pautas identitárias dissociadas das totalidades sociais que as constituem; estimula a meritocracia e, conforme descreve Saffioti (2015, p. 121), transforma as “empoderadas” em mulheres-álibi, aquelas que, supostamente, “conseguiram uma situação proeminente porque são inteligentes e esforçadas, enquanto as demais não fizeram os sacrifícios necessários”. Vejam que este é o feminismo feitichizado, transformado em mercadoria pelos conglomerados econômicos e vendido pela mídia hegemônica, pois ele reforça o sociometabolismo do capital, inviabiliza os conflitos de classes e reduz a disputa ao campo da ficção jurídico-constitucional.

Esta corrente do movimento feminista encontrou sua expressão e reforço nas teorias pós-modernas que combatem a grande narrativa e a totalidade; reduzem o estudo ao estudo das partes e adotam novas categorias conceituais para o conhecimento, como diversidade, trajetória, lugar de fala, vozes e pluralidade. Ou seja, a pós-modernidade apresenta-se como crítica dissociada de uma teoria de classe, portanto, sedutora e eficaz na produção e promoção do saber fragmentado, que oblitera as lutas sociais e acomoda os indivíduos em guetos e ao *status quo*, no qual interessam as múltiplas identidades dissociadas das relações sociais de produção.

No polo oposto está o feminismo socialista que pauta a superação da sociedade de classes, racista e cis-heteropatriarcal. Esta corrente compreende que as condições de vida das mulheres trabalhadoras e burguesas são diferentes e que a desigualdade engendrada pela sociabilidade capitalista é incompatível com a promoção da igualdade e liberdade substantivas. Logo, as feministas socialistas defendem a emancipação da classe trabalhadora e consideram que a mudança nas relações sociais de produção, com o fim da propriedade privada e da divisão sexual e racial do trabalho, é imprescindível tanto quanto a construção de uma nova sociabilidade entre homens e mulheres que implica na demolição do racismo, do sexismo, da misoginia e do machismo. Ou seja, é preciso perceber o movimento dialético do real, pois se as ideias dominantes de uma época são as ideias da classe dominante, a superação da ordem capitalista caminha *pari passu* com a construção de uma consciência social não alienada.

Neste horizonte, as teóricas marxistas têm historicamente formulado sobre a luta feminista para além das explicações que atribuem às relações patriarcais e suas assimetrias a cultura difundida por meio da educação doméstica e institucional. Sabe-se, é claro, da potência da ideologia dominante e de seu papel na construção de ideias, símbolos, valores e comportamentos hegemônicos. Contudo, a realidade concreta é mais complexa e as múltiplas determinações são imprescindíveis a sua compreensão. Para as marxistas, constatar que as ideias hegemônicas são patriarcais e racistas implica em pensar sob quais condições

materiais se reproduzem e o porquê, em refletir sobre a ideologia enquanto uma força material, em desvelar a natureza do estado e do direito burguês, em entender a sociabilidade capitalista, sua dinâmica e limites. As marxistas, portanto, formulam no pensamento o movimento do real no sentido de diagnosticar as contradições que o constitui para apontar as possibilidades de superação.

Atuar no movimento feminista socialista, ser uma marxista feminista no ambiente acadêmico e militar nas organizações políticas da esquerda revolucionária não é uma tarefa que se realize sem muitos óbices. Ainda hoje, essas mulheres são acusadas de fragmentar a classe trabalhadora em nome das questões femininas e de perder de vista o método. A resposta a estes questionamentos vem da crescente articulação entre *práxis* e teoria, da potência para compreender as particularidades da classe e organizá-la, tanto quanto do rigor na produção do conhecimento elaborado por jovens marxistas e nomes já consolidados como o de Saffioti, que há muito compreendeu a formação social brasileira e o que há para ser demolido:

Com a emergência do capitalismo, houve a simbiose, a fusão, entre os três sistemas de dominação-exploração [...]. Só mesmo para tentar tornar mais fácil a compreensão deste fenômeno, podem-se separar estes três sistemas. Na realidade concreta eles são inseparáveis, pois se transformaram, através deste processo simbiótico, em um único sistema de dominação-exploração, aqui denominado patriarcado-racismo-capitalismo (SAFFIOTI, 1987, p. 60).

Em que pese o feminismo ser umas das reações mais contundentes às experiências da realidade concreta das mulheres, marcada pela ausência de direitos, violência e dificuldade de reproduzir a existência material com dignidade, muitas começaram a se organizar em seus locais de trabalho a fim de minorar a profunda exploração ao qual estavam submetidas e criar condições mínimas de proteção para si e sua prole. O sindicalismo apresentou-se, então, como uma alternativa para as pautas imediatas das trabalhadoras. Não sem dificuldades, algumas passaram a ocupar esses espaços.

As mulheres em situação de pobreza, de modo geral, não precisaram reivindicar o direito ao trabalho, pois sempre o realizaram, seja no âmbito doméstico ou público, remuneradas ou não, lá estavam elas desempenhando as funções do cuidar, consideradas femininas, ou aquelas socialmente desprestigiadas, que exigem baixa escolarização e pagam exígua remuneração. As mulheres negras escravizadas não conheciam a distinção entre trabalho masculino e feminino, nas lavouras, assim como lembra Sojourner Truth, labutavam nos serviços pesados de forma indiscriminada, grávidas ou lactantes realizavam o que havia para ser feito, punidas com brutalidade, mas constantemente lembradas da sua condição de mulher pela violência sexual e imposição da maternidade para reprodução da força de trabalho. No Brasil, no início do século XX, com o advento da industrialização, muitas mulheres pobres passaram a buscar sua sobrevivência no recente sistema fabril, enquanto as de classe média faziam carreira no magistério, atuavam no comércio ou nas artes.

Segundo Fraccaro (2018, p. 35-70), as condições de trabalho nas indústrias eram péssimas, com jornadas extenuantes de até 16 horas diárias, ausência de proteção social, exploração de crianças, constrangimento moral, abuso sexual e salários inferiores aos dos homens. Tal situação, no Brasil e no mundo, por onde se reproduziu, levou a organização das mulheres em seus locais de trabalho. As reivindicações passavam por aumento salarial; jornada de 8 horas; redução dos preços dos alimentos; mas

também exigência de “salário igual para trabalho igual” e o fim dos abusos praticados pelos chefes imediatos. Infelizmente, a pauta parece ser a mesma mais de cem anos depois. Em 1919, as cigareiras se organizaram em sindicato por conta das condições que estavam submetidas, em especial aquelas que realizavam seus trabalhos nas chamadas indústrias domiciliares. As paralisações na fábrica Mariângela, da família Matarazzo, durante o ano de 1917, também foram protagonizadas pelas mulheres que reivindicavam aumento salarial e a demissão do mestre de oficinas acusado de “desrespeitar até na hora do serviço.” A presença das mulheres em organizações como o Comitê de Defesa Proletária, na Federação Operária de São Paulo e nas ligas operárias passou a pressionar pela inclusão de pautas como a licença após o parto e o fim das importunações sexuais praticadas pelos donos das fábricas ou encarregados.

A participação de mulheres comunistas na organização dos trabalhadores tem poucos registros, assim como a sindicalização das mulheres de modo geral. Ainda assim, pesquisas recentes relatam como elas atuaram mobilizando nas fábricas, criando e dirigindo espaços como o Comitê das mulheres trabalhadoras (1928) e agitando na imprensa por meio de periódicos como o *Momento feminino*, fundado em 1947.

As mulheres, de modos distintos, sempre buscaram formas de conviver com a dominação-exploração ou superá-la. Os óbices nunca foram poucos. Mesmo na força de trabalho, o papel reprodutivo, as tarefas do cuidar, a imposição da maternidade e muitas vezes o adoecimento físico e mental oriundo da extenuação diária, sempre dificultaram a organização feminina nos locais de trabalho, cuja atuação política acaba por se tornar a quarta jornada. Soma-se a essas limitações, a resistência dos homens a presença das mulheres nos espaços de militância, incluindo aqui o campo da esquerda revolucionária. As mulheres eram e ainda são excluídas das direções, seja formalmente como no passado ou na prática em virtude das muitas barreiras a serem superadas.

Anna kalmánovitch (*apud* SCHNEIDER, 2017, p. 21-38), em 1908, denunciou a dificuldade de inserção das mulheres no espaço político e como era difícil o ingresso de solteiras no partido Social-Democrata. Clara Zetkin (1976, p. 42-46), em 1907, defendeu no Congresso da Internacional Socialista, a importância do voto feminino. No Brasil, Iracema Ribeiro (1954), durante o IV Congresso do PCB, chamou a atenção sobre as dificuldades das mulheres acessarem a direção do Partido. As organizações de esquerda tinham dificuldade com a participação das mulheres na direção e eram resistentes às feministas dos seus quadros. Ainda assim, no Brasil, elas se organizaram no movimento feminista, em sindicatos e partidos. As mulheres revolucionárias tinham a convicção de que a luta imediata era salutar, mas compreendiam que estava articulada ao processo de emancipação da classe trabalhadora, conforme apontava Marx (*apud* Losovski), nas resoluções do I Congresso da Internacional, em 1866, Genebra:

Além de seus fins primitivos, os sindicatos devem aprender desde já a atuar de maneira mais consciente, como eixos da organização da classe proletária, pelo interesse superior de sua emancipação total. Deverão apoiar todo movimento político e social que se encaminhe diretamente a este fim.

Florestan Fernandes (2011, p. 351), em 1979, alertava para os perigos do sindicalismo de resultado e seu papel de acomodação dentro da ordem burguesa: “Um movimento trabalhista, ainda que muito forte, íntegro e autônomo, se não contiver um profundo conteúdo socialista revolucionário, irá acabar num

reformismo e, quem sabe, até num oportunismo”. As feministas socialistas nas organizações sindicais passaram a desempenhar função tática, de mediar a disputa imediata pela melhoria das condições de vida da classe trabalhadora, articulando firmemente a construção da igualdade e liberdade substantivas para mulheres e homens. Para melhor refletir sobre essa questão, a experiência no Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (o ANDES-SN) traz alguns apontamentos.

“As vozes do silêncio”

A Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior (a ANDES), criada em 19 de fevereiro de 1981 na cidade de Campinas (SP), após a promulgação da Constituição Federal de 1988 e a consequente legalização das organizações sindicais, passou a ser o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN). Hoje, o ANDES tem mais de setenta mil sindicalizados em todo o país, organiza-se pela base por meio de suas seções sindicais e sua direção é composta por oitenta e três pessoas distribuídas entre os cargos nacionais e as doze regionais. Com 39 anos de existência, teve vinte presidentes e destes, apenas cinco mulheres.²

É um sindicato atuante, não apenas nas pautas corporativas, como também nas disputas sociais. Participou das lutas pela redemocratização do Brasil, anistia aos presos e exilados, Constituinte 1986/88, criação do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, apresentou propostas para a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), construiu o Plano Nacional de Educação da Sociedade Brasileira (PNE), foi fundamental contra as privatizações neoliberais dos governos Fernando Henrique e do ciclo democrático-popular, se posicionou de forma firme contra o projeto escola sem partido e as reformas do ensino médio (Lei 13.415/2017), trabalhista (Lei 13.467/2017) e as previdenciárias. O ANDES atuou contra a aprovação da emenda 95/2016, que definiu um teto para os gastos públicos, e demais desmontes dos serviços públicos, reivindicado a auditoria da dívida pública brasileira e denunciando todas as articulações das frações da burguesia em benefício do grande capital e contra os interesses da classe trabalhadora.

A proposta do ANDES para a universidade brasileira está formulada no *Caderno 2* (2013). A primeira versão foi editada em 1982 e conforme as conjunturas foi sendo atualizada. Neste tempo, o Sindicato organizou diversos grupos de trabalho com a finalidade de pensar e formular sobre a realidade brasileira de modo a propor políticas mais gerais de intervenção. Entre estes grupos está o GTPCEGDS - Políticas de Classe para as Questões Etnicorraciais, de Gênero e Diversidade Sexual. Desde então, foram realizados Seminários, Campanhas e elaboração de cartilhas (2016; 2017) para tratar sobre o tema da opressão às mulheres, LGBTs, populações negras e povos originários. A revista *Universidade e Sociedade* (2016; 2019) também abriu espaço para publicações específicas que tratassem da questão. As seções sindicais foram estimuladas a criar os mesmos grupos de trabalho e a desenvolver campanhas contra o assédio moral e sexual. O ANDES avançou em pautas caras aos movimentos feministas mais progressistas como pode ser verificado em suas resoluções congressuais desde os anos 2000³. As professoras conquistaram a criação de um plano de lutas para as mulheres e a inserção do sindicato nas lutas contra as opressões, em defesa da descriminalização e legalização do aborto e no combate a todas as formas de violência contra as mulheres.

O sindicato, pressionado pelas sindicalizadas, investiu na produção de material educativo e campanhas contra a discriminação etnicorracial, de gênero e orientação sexual e na formação sobre as condições de trabalho das mulheres (SOUZA, 2016, p. 81-104). No 38º Congresso, em 2019, a paridade de gênero para a constituição da diretoria do ANDES foi aprovada.

É, portanto, de conhecimento público, as posições avançadas do Andes sobre temas que ainda encontram resistência na sociedade brasileira, conservadora, atualmente marcada pelo governo Bolsonaro que catalisa o pensamento reacionário. Pois bem, o que fazer para além dos cursos, cartilhas, seminários e resoluções congressuais, que não são pouca coisa, considerada as características da formação social brasileira? A paridade estabelecida para a diretoria do Andes, por exemplo, não altera a dura realidade das docentes, mesmo reconhecendo todos os esforços feitos pelo sindicato no sentido de criar espaços para acolher a prole das militantes durante as atividades e aprovar ajuda de custo para cuidadoras. Os impedimentos para o exercício da política continuam a existir para a maioria das mulheres. Organizar-se no sindicato, partidos ou coletivos implica assumir a quarta jornada, enfrentar a hostilidade masculina e o julgamento social pelas tarefas do cuidar, muitas vezes não cumpridas ou delegadas. Esta constatação não implica em negar a importância das políticas de reparação social e promoção da igualdade dentro da ordem burguesa, mas em chamar a atenção para os seus limites e para o papel das feministas socialistas que, historicamente, têm compreendido os impasses da sociabilidade capitalista, cis-heteropatriarcal e racista que não será implodida por decreto após os meios de produção serem controlados pelo proletariado. A história já demonstrou que essa compreensão burocrática e mecanicista não corresponde ao movimento do real; movimento este já percebido por Marx, Engels, Lenin, entre outros, cujas obras lidas e referenciadas por revolucionários e revolucionárias, mundo afora, não deixou de tratar sobre a escravidão da mulher e a premência da sua emancipação. Uma das grandes referências do marxismo contemporâneo, Mészáros (2011, p. 223), também o fez:

Não pode haver nenhum modo de satisfazer a exigência da emancipação feminina – que veio à tona há muito tempo, mas adquiriu urgência num período da história que coincidiu com a crise estrutural do capital – sem uma mudança *substantiva* nas relações de desigualdade social estabelecidas. Neste sentido, o movimento feminista, que no início parecia ter um campo limitado, chega a uma audácia que vai muito além dos limites de suas necessidades imediatas; ele realmente questiona o âmago do sistema dominante de reprodução sociometabólica, sejam quais forem as artimanhas usadas pela ordem estabelecida para tentar tirar dos trilhos as suas múltiplas manifestações, pois, pela própria natureza de seus objetivos, o movimento não pode ser apaziguado por “concessões” formais/legais, tanto com o direito de voto parlamentar como com o grotescamente divulgado privilégio da abertura da Bolsa de Valores a mulheres representativas da burguesia.

Nesta perspectiva, as feministas socialistas têm desempenhado uma tarefa histórica no movimento docente, fazer as mediações táticas entre a garantia da reprodução da vida material das mulheres e disputar a consciência social da classe trabalhadora, alienada no processo de valorização do trabalho. Os avanços do ANDES nas pautas específicas são resultado do trabalho militante das docentes, muitas organizadas politicamente nos setores da esquerda. No caso das socialistas, como já demonstrado nesse texto, há muito compreenderam que o feminismo e o sindicato dissociados da luta de classes são instrumentos reformistas. Portanto, não podem ser neutros nos conflitos sociais à custa de fomentarem o “espírito contrarrevolucionário.” Orientadas por esta compreensão, as feministas socialistas têm atuado

no movimento docente em defesa do projeto de universidade e educação popular; acesso universal e garantia de permanência para as populações historicamente excluídas; produção de pesquisa, ensino, extensão, ciência e tecnologia para a classe trabalhadora.⁴ Com este horizonte, atualizar o *Caderno 2* do ANDES tornou-se fundamental para que o projeto de universidade até aqui construído apresente-se de forma contundente como antirracista, antipatriarcal, anticapitalista e popular de modo a começar a erguer as pontes por onde a classe trabalhadora precisa passar para construir uma nova sociabilidade, onde a dor de Mirtes transforme “as vozes do silêncio” em reação organizada para emancipação da humanidade.

Referências

- ALMEIDA, Silvio. *O que é Racismo*. Belo Horizonte: Letramento 2018.
- BIROLI, Flávia. *Gênero e desigualdades*. Limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.
- BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO. Análise epidemiológica da violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, 2011 a 2017. Ministério da Saúde: Secretaria de vigilância em saúde. Vol. 49, junho/2018, nº 27. Brasília, 2018. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/images/pdf/2018/junho/25/2018-024.pdf>
- CADERNOS ANDES – 2. Proposta do ANDES-SN para a Universidade Brasileira. 4ª Edição atualizada e revisada. Brasília: ANDES-SN, 2013.
- CARTILHA DO GTPCGDS. Contra todas as formas de assédio, em defesa dos direitos das mulheres, das/os indígenas, das/os negras/os e das/os LGBT. Coordenação de Adriana Dalagassa, Caroline Lima, Jacqueline Lima (et al). 2ª edição. Brasília: ANDES-SN, 2017.
- CARTILHA DO GTPCGDS. Em defesa dos direitos das mulheres, dos indígenas, das/os negras/os, e das/os LGBT. Coordenação de Gean Santana, Júlio dos Santos e Liliane Machado. Brasília: ANDES-SN, 2016.
- CÓDIGO CIVIL DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. Lei Nº 3071 de Janeiro de 1916. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L3071impressao.htm
- CÓDIGO PENAL. Brasília: Senado Federal, Coordenação de edições técnicas, 2017. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529748/codigo_penal_1ed.pdf
- CRUZ, I. C. Os movimentos feminista e comunista no Brasil: História, Memória e Política. *Tempos Históricos*, vol. 21, n.º2, p. 107-140, 2017. Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/temposhistoricos/issue/view/943/showToc>
- FERNANDES, F. *Brasil: em compasso de espera*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2011.
- FRACCARO, G. *Os direitos das mulheres: feminismo e trabalho no Brasil (1917-1937)*. Rio de Janeiro: FGV editora, 2018.
- KALMÁNOVITCH, A. O movimento feminista e a relação dos partidos com ele. In: SCHNEIDER, G. (Org.). *Emancipação feminina na Rússia Soviética*. Artigos, atas, panfletos, ensaios. Tradução Cecília Rosas. São Paulo: Boitempo, 2017, p. 21-38.
- KERGOAT, D. Dinâmica e Consustancialidade das relações sociais. Tradução de Antônia Malta Campos. In: *Novos Estudos*. CEPRAB, nº 86/março, p.93-103, 2010.
- KOLLONTAI, A. O dia da mulher. In: SCHNEIDER, G. (Org.). *Emancipação feminina na Rússia Soviética*. Artigos, atas, panfletos, ensaios. Tradução Cecília Rosas. São Paulo: Boitempo, 2017, p. 160-163.
- LEVANTAMENTO NACIONAL DE INFORMAÇÕES PENITENCIÁRIAS. *Infopen Mulheres*. 2ª Edição. Org. Thandara Santos; Col. Maria Inês da Rosa. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2018. Disponível em: http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/infopenmulheres_arte_07-03-18.pdf

LOSOVSKI, A. *Marx e os sindicatos*. O Marxismo revolucionários e o movimento sindical. Trad. Samuel Wainer. Coleção Cultura Social, v. 4. São Paulo: Editora Assunção, [s.d.]. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/lozovski/ano/marx/index.htm>

MAPA DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES 2018. Câmara de Deputados: Comissão de Defesa dos Direitos da mulher. Brasília, 2019. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/comissao-de-defesa-dos-direitos-da-mulher-cmulher/arquivos-de-audio-e-video/MapadaViolenciaatualizado200219.pdf>

MARX, K.; ENGELS, F. *A ideologia alemã*. Tradução de Rubens Enderle, Nélio Schneider e Lucianos Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007.

MÉSZÁROS, I. A liberação das mulheres: a questão da igualdade substantiva. In: *Para além do Capital*. Trad. Paulo Cezar Castanheira e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2011, p. 267-310.

NETO, J. P. *Posfácio*. In: COUTINHO, Carlos Nelson. *O estruturalismo e a miséria da razão*. São Paulo: Expressão Popular, 2010, p. 233-286.

SAFFIOTI, H. *A mulher na sociedade de classes*. Mito e realidade. 3ª Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SAFFIOTI, H. *Gênero, patriarcado, violência*. 2ª Ed. São Paulo: Expressão Popular: Perseu Abramo, 2015.

SAFFIOTI, H. *O Poder do Macho*. São Paulo: Moderna, 1987.

SÍNTESE DE INDICADORES SOCIAIS. Uma análise das condições de vida da população brasileira. 2019/IBGE. Coordenação de população e indicadores sociais. IBGE: Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101678.pdf>

SOUZA-LOBO, Elisabeth. *A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência*. São Paulo: Perseu Abramo, Secretaria Municipal de Cultura e Brasiliense, 2011.

SOUZA, A. P. *As mulheres e o feminismo no movimento sindical: um estudo das experiências do ANDES-SN*. 2016. 118f Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora.

UNIVERSIDADE E SOCIEDADE. Mulheres em movimento nas lutas sociais e sindicais. Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior. Ano XXVI, n.º 58. Brasília: ANDES-SN, 2016.

UNIVERSIDADE E SOCIEDADE. Transformações no mundo do trabalho e opressões de gênero. Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior. Ano XIX, n.º 64. Brasília: ANDES-SN, 2019.

ZETKIN, C. *La cuestión femenina y el reformismo*. Barcelona: Anagama, 1976.

Notas

¹ Doutora em História Social pela Universidade Federal Fluminense. Professora titular do Departamento de História da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia e do Programa de pós-graduação em Letras. Líder do grupo de estudos e pesquisas LEMarx-Uesb <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/462117>. Currículo Vitae Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0316143579329016> Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3527-1391> Email: marcialeamos.uesb@gmail.com

² Para conhecer a história do sindicato, seu funcionamento, grupos de trabalho e todas as publicações consultar <https://www.andes.org.br>

³ Resoluções disponíveis nos relatórios dos Congressos e Conads: <https://www.andes.org.br/sites/relatorios>

⁴ Canal do MUP: https://www.youtube.com/channel/UCsT4UfVmfQQLrWtD_gTj-w

Recebido em: 25.07.2020

Aprovado em: 30.07.2020